



Art. 74. RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 75. ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

Art. 76. RONALDO ASSUNÇÃO SOUSA DO LAGO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 77. RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 78. RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Segurança da Informação e Conformidade, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 79. SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 80. SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 81. SIMONE HOLANDA BATALHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 82. SOLANGE AMBROZIO DE ASSIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 83. SUELY SAICK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 84. TARCISIO DE LIMA FERREIRA FERNANDES COSTA do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 85. TATIANA COCHLAR DA SILVA ARAUJO do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 86. THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 87. WAGNER AUGUSTO DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria Técnica de Projetos, da Secretaria de Projetos Especiais.

Art. 88. ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Ministro DIAS TOFFOLI

**PORTARIA Nº 460, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - A Doutora ANA LÚCIA ANDRADE AGUIAR, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do cargo de Juiz auxiliar do Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 13 de maio de 2016;

II - O Doutor JURANDI BORGES PINHEIRO, Juiz Federal de Itajaí/SC, do Tribunal Regional da 4ª Região, do cargo de Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, a partir de 13 de maio de 2016.

Ministro DIAS TOFFOLI

**PORTARIA Nº 462, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º LUCIANO FELÍCIO FUCH para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, Nível CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º MAURÍCIO CALDAS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, Nível CJ-4, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º ADAÍRES AGUIAR LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 4º ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 5º ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Art. 6º ALEXANDRE VELLOSO DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 7º ALFREDO RENAN DIMAS E OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 8º ALOÍSIO MAYWORM PEREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 9º ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 10. ANA MARIA PEREIRA DE SANT'ANNA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 11. ANDRÉA FARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária.

Art. 12. ANTONIO CARLOS SUÑER CADDAD para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

Art. 13. CLÁUDIA GONTIJO CORRÊA CAHÚ para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 14. DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 15. DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária.

Art. 16. DEA MÁRCIA DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 17. DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 18. ELIANE MARTINS DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 19. ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Integração, da Secretaria de Tecnologia de Eleições.

Art. 20. EROÑ JÚNIOR VIEIRA PESSOA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 21. EUDES AILSON DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

Art. 22. EVELAINE ANTÔNIO TRINDADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 23. FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 24. FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 25. FERNANDO RUFFONI GUEDES para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 26. GANEM AMIDEN NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Socioambiental, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 27. GIUSEPPE DUTRA JANINO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Tecnologia de Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 28. GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Governança de TI, da Secretaria de Tecnologia de Eleições.

Art. 29. HÉLIO FERREIRA DE FARIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Segurança, da Secretaria de Segurança e Transporte.

Art. 30. JANETH APARECIDA DIAS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 31. JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 32. JOANA MATOS PINHEIRO ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 33. JOICE RIBEIRO GONÇALVES DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 34. JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 35. JOSÉ VALMIR FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 36. JUTHY MARIA CAMPOS RODRIGUES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 37. LIANA PEDROSO DIAS DOURADO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 38. LÍLIAN DE MESQUITA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 39. LÍLIA MARIA DA CUNHA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete da Ministra Luciana Lóssio.

Art. 40. LÍLIAN DE MOURA ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 41. LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração.

Art. 42. LUÍS SÉRGIO LEMES PELLOSI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 43. MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 44. MARCO VALÉRIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 45. MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão, Nível CJ-2, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Administração.

Art. 46. MARIA LUCIA AIELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Controle Orçamentário, da Secretaria de Administração.

Art. 47. MÉRICA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal.

Art. 48. MÔNICA DE JESUS SIMÕES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 49. NARA FONTOURA PORTUGUEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal.

Art. 50. PAULA CRISTIANE AMORIM DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 51. RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições.

Art. 52. RENATA LEITE MOTTA PAES MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 53. RENATA MANSUR JAPUR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 54. RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Planejamento e Integração, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 55. RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 56. ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

Art. 57. RONALDO ASSUNÇÃO SOUSA DO LAGO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 58. RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.